

1. Objectivo

A 25 de Maio de 2018 entrou em vigor o Regulamento (EU) 2016/679 (Regulamento Geral de Protecção de Dados, o “Regulamento” ou “RGPD”), que estabelece novas obrigações aplicáveis às Instituições Financeiras quanto ao tratamento de Dados Pessoais. O Regulamento oferece aos indivíduos uma noção mais transparente de como e porque é que os seus Dados Pessoais são tratados, o que fortalece os direitos dos indivíduos e restringe a utilização dos seus dados.

2. Âmbito

O conceito de Dados Pessoais inclui qualquer informação, de qualquer natureza, independentemente do seu formato, que pode incluir som e imagem, relativa a uma pessoa singular identificada ou identificável. Qualquer pessoa que possa ser directa ou indirectamente identificada, nomeadamente através de referências a um número identificativo ou a um ou mais elementos específicos sobre a sua identidade física, psicológica, económica ou cultural, deverá ser considerada uma pessoa identificável.

Esta Política é aplicável ao Haitong Bank, S.A. (o “Banco”) e a todas as suas sucursais.

3. Processamento de Dados Pessoais

Os Dados Pessoais são recolhidos e tratados em total conformidade com os regulamentos de protecção de Dados Pessoais e são armazenados em bases de dados especificamente criadas para esse fim. Em circunstância alguma serão os dados recolhidos utilizados para qualquer outro propósito que não o expressamente consentido pelo titular de dados, sem prejuízo do tratamento exigível ou necessário para o cumprimento de quaisquer leis e regulamentos aplicáveis ao Banco ou ao titular dos dados.

3.1 Recolha de Dados Pessoais

Os Dados Pessoais podem ser recolhidos através de várias fontes:

- (i) Quando são fornecidos por contacto directo, via email, telefone ou outro meio de comunicação;
- (ii) No decurso normal da relação entre o Banco, os seus clientes e/ou contrapartes;
- (iii) Quando a recolha de Dados Pessoais é feita de forma pública, o que inclui informações publicadas em redes sociais;
- (iv) Quando o Banco, clientes e/ou contrapartes estão sujeitos a qualquer lei ou regulamento aplicáveis que obriguem a que se proceda à recolha de Dados Pessoais;
- (v) Quando os dados pessoais são recebidos por terceiros devidamente autorizados (empregados, contrapartes, agências de notação de crédito, agentes de autoridade);
- (vi) Quando o cliente e/ou contrapartes visitam qualquer site do Banco ou utilizam quaisquer

funcionalidades ou recursos disponíveis através do site, uma vez que certas informações são recolhidas automaticamente, nos termos e condições definidos nesta Política.

3.2 Criação de Dados Pessoais

Quando abre uma conta ou inicia uma relação comercial, o Banco recolhe e processa Dados Pessoais dos seus clientes e contrapartes, mantendo um registo das suas interações de acordo com os requisitos legais e regulamentares inerentes à sua actividade. O Banco poderá ainda tratar Dados Pessoais para fins específicos se o titular de dados o consentir expressamente.

3.3 Dados Pessoais Sensíveis e Relevantes

As categorias de Dados Pessoais que o Banco processa à luz das leis e regulamentos aplicáveis são, entre outras, as seguintes:

- (a) Dados Pessoais, tais como: nome(s); alcunha(s); género; data de nascimento / idade; estado civil; número de Segurança Social; número(s) do passaporte; outro(s) número(s) de identificação emitidos por autoridades governamentais (número(s) de identificação fiscal, número(s) de vistos, ou número(s) da(s) carta(s) de condução); nacionalidade; circunstâncias sociais e estilo de vida; imagens dos passaportes, assinaturas; palavras-chave de autenticação (passwords, perguntas e respostas, PINs, dados de reconhecimento facial e de voz); fotografias; imagens; e aparência pessoal e comportamento;
- (b) Detalhes sobre a família, como nomes e detalhes de contacto de membros da família e dependentes;
- (c) Detalhes de contacto: morada, número de telefone; endereço de email e detalhes de perfis de redes sociais;
- (d) Detalhes profissionais: indústria, cargo, actividades de negócio, nomes de actuais e antigos empregadores, morada de trabalho, número de telefone de trabalho, endereço de email e perfis de redes sociais ligados ao trabalho;
- (e) Perfil de Formação que inclua detalhes da sua educação e qualificações;
- (f) Detalhes financeiros: morada fiscal, números de conta bancária, números de cartão de crédito, nome do detentor do cartão ou da conta e seus detalhes, registo de ordens, detalhes de transacção e detalhes de contrapartes; e
- (g) Dados de Identificação electrónica registados automaticamente tais como endereços IP, *cookies* e identificadores electrónicos.

3.4 Processamento de Dados Pessoais Sensíveis

Os Dados Pessoais dos clientes e/ou das contrapartes apenas serão tratados no estrito cumprimento de determinados requisitos, como o cumprimento de obrigações legais, quando se revele necessário detectar ou prevenir situações de crime e fraude, nos termos da lei aplicável.

Adicionalmente, os Dados Pessoais poderão ser tratados quando os clientes e/ou contrapartes tornarem

os seus dados públicos ou quando seja necessário estabelecer, exercer ou defender os direitos dos clientes e/ou das contrapartes.

De acordo com a lei em vigor, o Banco tem de obter consentimento explícito antes de tratar os Dados Pessoais Sensíveis dos clientes e/ou contrapartes. Este requisito não é aplicável a Dados Pessoais Sensíveis cujo tratamento seja obrigatório por motivos regulatórios ou legais.

4. Processamento de Dados Pessoais

4.1 Dados de utilização

Desde que obtido consentimento expresso, o Banco pode tratar dados sobre a utilização que os clientes e/ou contrapartes fazem do site e serviços do Banco (“dados de utilização”). Estes dados de utilização poderão incluir as seguintes informações sobre os clientes e/ou contrapartes: endereço IP, localização geográfica, tipo de *browser* e versão, sistema operativo, origem de referência, duração da visita, visualizações de página, padrões de navegação no site e informação sobre o horário, frequência e padrão da sua utilização do serviço. Estes dados de utilização podem ser tratados para analisar a utilização do site e serviços. O fundamento para este tratamento é o consentimento do cliente e/ou da contraparte ou ainda os interesses legítimos do Banco, nomeadamente o de monitorizar e melhorar os serviços e o site do Banco.

4.2 Dados de conta

O Banco pode tratar os dados de conta do cliente (“dados de conta”). Os dados de conta podem incluir o nome do cliente e o endereço de email, bem como todas as informações pessoais pedidas durante o processo de admissão do cliente. Os dados de conta podem ser tratados para estabelecer uma relação comercial, prestar serviços, garantir a segurança do site e serviços, manter backups das bases de dados do Banco, comunicar com o cliente e cumprir com as leis e regulamentos aplicáveis. O fundamento para este tratamento pode ser (i) o consentimento do cliente; (ii) os legítimos interesses do Banco na relação comercial; ou (iii) o cumprimento de obrigações legais.

4.3 Dados de serviço

O Banco pode tratar os Dados Pessoais dos clientes e/ou contrapartes que sejam fornecidos no decurso da utilização dos serviços do Banco (“dados de serviço”). Os dados de serviço podem incluir o nome, morada, número de telefone, endereço de email, fotografias de perfil, género, data de nascimento, estado civil, interesses e hobbies, detalhes de educação e formação e detalhes de emprego. Estes dados de serviço podem ser tratados para estabelecer relações comerciais, fornecer serviços, garantir a segurança do site e serviços, manter backups das bases de dados do Banco e comunicar com o cliente e/ou contraparte. O fundamento para este tratamento é o consentimento do cliente e/ou contraparte ou ainda os interesses legítimos do Banco em manter uma relação comercial que esteja em conformidade com a legislação aplicável.

4.4 Dados de transacção

O Banco pode tratar informação relativa a transacções, incluindo compras de bens e serviços (“dados de

transacção”). Os dados de transacção podem incluir os detalhes de contacto do cliente e/ou contraparte, bem como os detalhes da transacção, a fim de garantir o cumprimento dos requisitos legais impostos pela lei aplicável. Os dados de transacção podem ser tratados para a aquisição de bens e serviços e para que se registem devidamente essas transacções. O fundamento para este tratamento pode ser (i) o consentimento do cliente e/ou de contrapartes; (ii) os legítimos interesses do Banco na relação comercial; ou (iii) o cumprimento de obrigações legais.

4.5 Dados de notificação

O Banco pode tratar informação fornecida para a subscrição de newsletters e/ou notificações de email (“dados de notificação”). Os dados de notificação podem ser tratados com o objectivo de enviar notificações relevantes e/ou newsletters. O fundamento para este tratamento é o consentimento do cliente e/ou contraparte ou a celebração de um contrato entre o cliente e/ou contraparte e o Banco, ou pelo menos o início de contactos feitos a pedido do cliente e/ou contraparte nesse sentido.

4.6 Dados de correspondência

O Banco pode tratar informação contida ou relacionada com qualquer comunicação enviada pelo cliente e/ou contraparte (“dados de correspondência”). Os dados de correspondência podem incluir o conteúdo das comunicações ou dados associados a essa comunicação. Os dados de correspondência podem ser tratados para comunicar com clientes e/ou contrapartes e para a manutenção de registos de acordo com as leis aplicáveis. O fundamento para este tratamento pode ser (i) os legítimos interesses do Banco na relação comercial; ou (ii) o cumprimento de obrigações legais.

5. Fundamento do Tratamento de Dados Pessoais

O fundamento do tratamento de Dados Pessoais efectuado pelo Banco está relacionado com: (i) cumprimento de obrigações legais; (ii) quaisquer contratos que o cliente e/ou contraparte possam efectuar com o Banco e quaisquer actos relacionados; (iii) os legítimos interesses do Banco. Para cumprir com estes objectivos e partindo do pressuposto que se obteve o devido consentimento quando necessário, o Banco pode tratar os Dados Pessoais do cliente e/ou contraparte.

(a) Admissão do Cliente:

Existem obrigações legais e regulamentares, bem como procedimentos e políticas internas que exigem que o Banco proceda ao tratamento de Dados Pessoas quando lida com a admissão de clientes.

(b) AML (Branqueamento de Capitais) / KYC:

O Banco cumprirá com as obrigações legais e regulamentares – incluindo verificações no âmbito de procedimentos *Know Your Client* (“KYC”), tendo que confirmar e verificar a identidade do cliente, comparar a base de dados de clientes com listas do Governo, de órgãos supranacionais e de agências de autoridade, bem como a outras restrições legais.

(c) Due Diligence financeira:

O Banco pode proceder ao tratamento dos Dados Pessoais de clientes no contexto acções de *due*

diligence financeira.

(d) Serviços e Produtos:

O Banco pode usar Dados Pessoais para comunicar com clientes e/ou contrapartes, nomeadamente para o fornecimento de produtos e serviços. Assim, o Banco pode fazer uma gestão das relações comerciais e serviços relacionados, podendo também levar a cabo os atos necessários para a prestação e fornecimento dos bens e serviços requeridos.

(e) Marketing:

O Banco pode usar Dados Pessoais para comunicar com clientes e/ou contrapartes através de qualquer meio, incluindo email, telefone, mensagens de telemóvel ou redes sociais, garantindo que essas comunicações com o cliente e/ou contraparte são feitas em conformidade com a lei aplicável.

(f) Operações de IT:

O Banco poderá tratar Dados Pessoais com o objectivo de garantir e manter a segurança dos sistemas informáticos, nomeadamente o de segurança de operações e auditorias, através dos quais é feita a gestão dos sistemas de comunicação do Banco.

(g) Saúde e Segurança

A avaliação de saúde e segurança e o seu respectivo registo são feitos em conformidade com as obrigações legais aplicáveis, a fim de garantir condições de saúde e segurança nas instalações do Banco.

(h) Gestão Financeira:

Os dados relativos a vendas, finanças, auditoria corporativa e gestão de fornecedores são tratados para que o Banco possa manter o bom funcionamento das questões financeiras dos seus clientes e/ou contrapartes.

(i) Research:

Efectuar estudos de mercado ou de satisfação de cliente, bem como interagir com o cliente e/ou contraparte a fim de obter as suas opiniões e pontos de vista em relação aos serviços e produtos do Banco.

(j) Segurança:

Segurança física nas instalações do Banco, incluindo o registo de visitas e gravações de videovigilância, bem como de segurança electrónica, que poderá incluir registos de login e detalhes de acesso quando os sistemas electrónicos do Banco são utilizados.

(k) Investigação:

Detectar, investigar e prevenir delitos e infracções da Política, conforme a lei aplicável.

(l) Compliance e procedimentos:

Cumprir com as obrigações regulamentares e legais em conformidade com as leis em vigor e exercício de direitos.

(m) Gestão de Risco:

Efectuar controlos de *Compliance* e de Auditoria, bem como para outros propósitos de gestão de risco.

(n) Prevenção de Fraudes:

Detectar, prevenir e investigar fraudes.

6. Disponibilização de Dados Pessoais a terceiros

O Banco pode divulgar os Dados Pessoais dos clientes e/ou terceiros a qualquer membro do seu grupo de empresas (incluindo sucursais e, apenas sujeito ao devido consentimento prévio dos titulares de dados, à empresa-mãe e todas as suas subsidiárias) desde que tal seja razoavelmente necessário e nos termos da legislação aplicável e desta Política.

O Banco pode divulgar os Dados Pessoais dos seus clientes e/ou contrapartes a seguradoras e/ou consultores profissionais desde que tal seja razoavelmente necessário para a obtenção ou manutenção de coberturas de seguro, gerir riscos, obter conselhos profissionais, ou estabelecer, exercer ou defender acções judiciais, sejam elas processos judiciais ou um procedimento administrativo ou extrajudicial.

Sem prejuízo dos requisitos legais definidos na legislação aplicável, o Banco pode divulgar categorias específicas de Dados Pessoais a fornecedores ou subcontratantes, desde que tal se mostre necessário para a manutenção da relação comercial.

As transacções relacionadas com as actividades do Banco são geridas pelas entidades prestadoras de serviços de pagamentos. Sem prejuízo das leis e regulamentos aplicáveis aos serviços de pagamentos que podem, esporadicamente, requerer que o Banco divulgue Dados Pessoais a um terceiro devidamente autorizado, o Banco partilhará os dados de transacção com os fornecedores de serviços de pagamento. Apenas serão partilhados os dados estritamente necessários para que se processem os pagamentos, se faça a devolução de pagamentos e para a gestão de reclamações e questões relacionadas com pagamentos e reembolsos.

O Banco pode divulgar os dados de clientes e/ou contrapartes a um ou mais fornecedores de bens e serviços para que esses terceiros possam contactar os clientes e/ou contrapartes a fim de lhes fazer ofertas relevantes dos seus bens e/ou serviços. Cada um desses terceiros actuará como processador de dados em relação aos dados que o Banco lhe forneça; após contactar o cliente e/ou contraparte, cada uma dessas entidades terceiras vai dar ao cliente e/ou contraparte uma cópia da sua própria política de privacidade, que é a que vai governar a utilização que terceiros vão dar aos Dados Pessoais de clientes e/ou contrapartes.

7. Transferência Internacional de Dados Pessoais

Devido à natureza internacional das actividades do Banco, poderá ser necessário transferir os Dados Pessoais de clientes e/ou contrapartes dentro do Grupo Haitong Bank e a terceiros.

Sendo possível a subcontratação de entidades em países estrangeiros, a Comissão Europeia elaborou uma “teste de adequação” sobre leis de protecção de dados para cada um desses países. As transferências de dados para esses países estarão protegidas por garantias adequadas, nomeadamente a utilização das cláusulas padrão de protecção de dados adoptadas ou aprovadas pela Comissão Europeia.

8. Segurança de Dados

O Banco implementou medidas técnicas e organizacionais de segurança tendo em vista a protecção dos Dados Pessoais dos clientes e/ou contrapartes contra a destruição, perda, alteração, divulgação não autorizada ou acesso não autorizado, quer accidental quer ilícito, bem como quaisquer formas de tratamento ilícitas ou acidentais desses Dados, de acordo com a legislação aplicável.

Os clientes e/ou contrapartes são responsáveis por garantir que os Dados Pessoais são enviados ao Banco de forma segura.

9. Minimização e Rigor de Dados

O Banco deverá fazer o necessário para garantir que os Dados Pessoais dos clientes e/ou contrapartes são tratados de forma correcta e que são actualizados quando necessário. Caso os Dados Pessoais dos clientes e/ou contrapartes não estejam correctos (para os fins para que estejam a ser tratados), o Banco deverá prontamente eliminá-los ou rectificá-los.

Periodicamente, e de acordo com os requisitos regulamentares e legais, o Banco poderá pedir ao cliente e/ou contraparte que confirme a precisão dos seus Dados Pessoais.

O Banco implementa as medidas necessárias para garantir que o tratamento dos Dados Pessoais dos clientes e/ou contrapartes é feito dentro dos limites razoáveis relacionados com os objectivos definidos nesta Política.

10. Conservação de Dados

Sem prejuízo das leis e regulamentos aplicáveis que possam impor diferentes períodos de retenção, o Banco toma as medidas necessárias para que os Dados Pessoais dos clientes e/ou contrapartes são tratados durante o mínimo período de tempo necessário para cumprir os objectivos definidos nesta Política. Os critérios para determinar a duração de conservação dos Dados Pessoais dos clientes e/ou contrapartes são os seguintes:

- (1) O Banco retém cópias dos Dados Pessoais dos clientes e/ou contrapartes enquanto: o Banco

manter a sua relação comercial (por exemplo, enquanto os clientes e/ou contrapartes receberem serviços do Banco ou enquanto os clientes e/ou contrapartes estiverem devidamente incluídos em listas de email que não cancelaram); ou os Dados Pessoais necessários para prosseguir os objectivos definidos nesta Política ou em qualquer regulamento ou lei aplicáveis (por exemplo, quando existam Dados Pessoais no contrato celebrado entre o Banco e o empregador do cliente e/ou contraparte, e o Banco considera ter um interesse legítimo em tratar esses dados de forma a assegurar o exercício das suas funções e o cumprimento das obrigações decorrentes desse mesmo contrato; ou quando o Banco esteja legalmente obrigado a reter os Dados Pessoais dos clientes e/ou contrapartes);

- (2) Finda a relação comercial entre o Banco os clientes e/ou contrapartes, o Banco deverá reter os Dados Pessoais necessários para cumprir com os objectivos definidos nas leis e regulamentos em vigor. Mais ainda, o Banco poderá também reter, durante o período definido nos termos da lei e por sua iniciativa, com base no método de abordagem ao risco, os Dados Pessoais e outros elementos referentes à anterior relação comercial com o antigo cliente e/ou contraparte para garantir os seus legítimos interesses, nomeadamente, quanto a quaisquer reivindicações ou procedimentos legais ou regulamentares dirigidos ao Banco, ou que o Banco possa efectuar a antigos clientes e/ou contrapartes ou quaisquer terceiros.
- (3) Adicionalmente, caso surjam quaisquer reivindicações ou procedimentos legais ou regulamentares relevantes, o Banco poderá continuar a tratar os Dados Pessoais dos clientes e/ou contrapartes durante o tempo adicional necessário para a conclusão desses procedimentos.

Durante os períodos de tempo acima mencionados, o Banco restringe o Processamento de Dados Pessoais dos clientes e/ou contrapartes, garantindo o armazenamento em segurança desses dados, excepto nos casos em que os dados careçam de revisão ou avaliação devido a quaisquer reivindicações, procedimentos legais ou regulamentares ou qualquer outra obrigação ao abrigo dos regulamentos e leis aplicáveis.

Quando os objectivos de retenção de dados acima mencionados nos casos (1) e (3) deixarem de se verificar, o Banco deve:

- (1) Eliminar ou destruir permanentemente os Dados Pessoais relevantes;
- (2) Arquivar os Dados Pessoais do cliente e/ou contraparte para que não possam ser usados; ou
- (3) Tornar os Dados Pessoais relevantes anónimos.

11. Direitos legais de Clientes e/ou Contrapartes

De acordo com os regulamentos e leis aplicáveis, o cliente e/ou contraparte tem vários direitos relativamente ao tratamento de Dados Pessoais, incluindo:

- (a) direito a aceder;
- (b) direito a rectificar;

- (c) direito a eliminar;
- (d) direito a restringir o tratamento;
- (e) direito a opor-se ao tratamento;
- (f) direito à portabilidade de dados;
- (g) direito a contestar junto da entidade de supervisão; e
- (h) direito a retirar o seu consentimento.

O cliente e/ou contraparte tem o direito de confirmar se o Banco pode ou não tratar os seus Dados Pessoais e, quando o Banco os processa, tem direito a aceder aos Dados Pessoais e a algumas informações adicionais. Essas informações adicionais incluem detalhes sobre os objectivos do tratamento, as categorias dos Dados Pessoais e os receptores de Dados Pessoais, bem como os indivíduos que têm, ou podem ter, acesso a esses Dados Pessoais. Desde que os direitos de terceiros não sejam afectados, o Banco pode fornecer uma cópia dos Dados Pessoais dos clientes e/ou contrapartes no caso de estes o solicitarem.

O cliente e/ou contraparte tem o direito de corrigir os seus Dados Pessoais que estejam incorrectos e, tendo em conta os propósitos do tratamento, completar os Dados Pessoais que estiverem em falta.

Não obstante as excepções abaixo descritas, o cliente e/ou contraparte tem o direito de eliminar os seus Dados Pessoais sem atrasos injustificados. Essas circunstâncias incluem, mas não estão limitadas, às seguintes:

- (a) os Dados Pessoais já não são necessários no âmbito dos objectivos pelos quais foram recolhidos e posteriormente tratados;
- (b) o cliente e/ou contraparte retira o seu consentimento dado para um tratamento consentido;
- (c) o cliente e/ou contraparte opõe-se ao tratamento de dados ao abrigo de certas regras da lei de protecção de dados aplicáveis;
- (d) o tratamento ocorre para fins de marketing directo; e
- (e) os Dados Pessoais foram tratados ilicitamente.

No entanto, existem algumas exclusões ao direito a eliminar, nomeadamente (i) quando o tratamento e retenção desses dados for necessário para o exercício dos direitos do Banco; (ii) para cumprir as obrigações legais; ou (iii) para estabelecer, exercer e defender acções judiciais.

Em certas circunstâncias, o cliente e/ou contraparte tem o direito de restringir o tratamento dos seus Dados Pessoais. Essas circunstâncias são:

- (a) o cliente e/ou contraparte contestam a precisão dos Dados Pessoais;
- (b) o tratamento é ilegítimo, mas o cliente e/ou contraparte opõe-se a que os Dados sejam eliminados;
- (c) o Banco já não precisa de efectuar o tratamento dos Dados Pessoais, mas o cliente e/ou contraparte solicita que os Dados Pessoais lhe sejam disponibilizados a fim de poder estabelecer,

exercer e defender-se em acções judiciais; e

- (d) o cliente e/ou contraparte opôs-se ao tratamento dos seus dados, estando pendente a verificação da sua objecção. Quando o tratamento se encontre limitado por este motivo, o Banco pode continuar a armazenar os Dados Pessoais do cliente e/ou contraparte. No entanto, o Banco só poderá proceder ao seu tratamento caso tenha obtido o consentimento do cliente e/ou contraparte a fim de poder estabelecer, exercer e defender acções judiciais; para a protecção dos direitos de outra pessoa singular ou jurídica; ou por motivos de interesse público.

O cliente e/ou contraparte tem direito a opor-se ao tratamento dos Dados Pessoais com base em situações particulares, excepto nos casos em que o tratamento de dados por parte do Banco seja necessário:

- (a) efectuar uma tarefa de interesse público;
- (b) exercer qualquer autoridade oficial conferida ao Banco;
- (c) prosseguir interesses legítimos do Banco ou de terceiros.

Se o cliente e/ou contraparte tiver alguma objecção, o Banco deixará de efectuar o tratamento dos Dados Pessoais, a menos que demonstre motivos legítimos e irrefutáveis para o tratamento de dados que se sobreponham aos interesses, direitos e liberdades do cliente e/ou contraparte, ou que o tratamento seja levado a cabo no contexto de acções judiciais.

O cliente e/ou contraparte tem direito a opor-se ao tratamento de Dados Pessoais quando este ocorre para fins de marketing directo (incluindo a elaboração de perfis para marketing directo). Se o cliente e/ou a contraparte contestar, o Banco deixará de tratar os Dados Pessoais do cliente e/ou contraparte para esse propósito.

O cliente e/ou a contraparte tem direito a opor-se ao tratamento dos seus Dados Pessoais para investigação científica ou histórica ou por motivos estatísticos com base na sua situação particular, salvo se o tratamento for necessário para efectuar uma tarefa de interesse público.

Dado que o seu consentimento é a base legal para podermos efectuar o tratamento dos seus Dados Pessoais, ou que o tratamento é necessário para efectuar um contrato no qual o cliente e/ou contraparte seja uma das partes envolvidas, ou para iniciar a celebração de um contrato a pedido do cliente e/ou contraparte e que o tratamento é efectuado por vias automáticas, o cliente e/ou contraparte tem o direito de receber os seus Dados Pessoais num formato estruturado, habitualmente utilizado e legível por máquina. No entanto, este direito não se aplica em situações que afectariam negativamente os direitos e liberdades de outros.

Uma vez que o consentimento é a base legal para efectuar o tratamento da informação pessoal de clientes e/ou contrapartes, estes têm o direito de retirar o seu consentimento a qualquer altura. A retirada do consentimento não afectará a legalidade do tratamento efectuado antes do consentimento ter sido retirado.

12. Cookies

Uma *cookie* é um pequeno ficheiro que fica guardado no seu dispositivo quando utiliza um website (incluindo os sites do Banco). Nelas, ficam registadas informações sobre o dispositivo, *browser* e, nalguns casos, preferências e hábitos de navegação do utilizador. O Banco pode tratar os Dados Pessoais dos clientes e/ou contrapartes através das cookies.